



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2691

Ratifica a Resolução ad referendum Cuni nº 7/2023, que aprovou a criação do Programa Interdisciplinar em Empreendedorismo e Inovação e a criação do curso de mestrado Interdisciplinar em Empreendedorismo e Inovação da UFOP.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 370ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Conpep nº 80 e o disposto no Processo UFOP nº 23109.012322/2023-93,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução ad referendum Cuni nº 7/2023, que aprovou a a criação do Programa Interdisciplinar em Empreendedorismo e Inovação e a criação do curso de mestrado Interdisciplinar em Empreendedorismo e Inovação da Universidade Federal de Ouro Preto, conforme proposta anexa.

Art. 2º Determinar que a aprovação supracitada fique condicionada à aprovação do credenciamento do curso pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Ouro Preto, 27 de novembro de 2023.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 28/11/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0630549** e o código CRC **5ECC18AA**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0630549

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163

Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br